

EDITAL NRI 2/2025

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE
ESTUDANTES ESTRANGEIROS ÀS VAGAS
DE INTERCÂMBIO OFERECIDAS PELA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF
PARA O 1.º SEMESTRE DE 2026.**

O Coordenador do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o disposto no art. 80, VII e VIII, do Regimento, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º A Universidade São Francisco, por meio do Núcleo de Relações Internacionais, torna pública a abertura de inscrições para intercâmbio com possibilidades de mobilidade presencial e online para o 1.º semestre de 2026, conforme as condições estabelecidas neste edital para estudantes internacionais na Universidade São Francisco.

Art. 2.º As versões nas línguas inglesa e espanhola estão disponíveis nos Anexos II e III deste edital.

Art. 3.º O presente edital abre inscrições entre os dias 15 de junho e 20 de setembro de 2025 para selecionar estudantes interessados em participar das atividades acadêmicas em mobilidade presencial ou a distância (EAD) nas áreas de ensino regular, pesquisa, extensão e estágio.

§ 1.º O candidato poderá optar entre:

- I. Mobilidade Presencial: limitada a uma vaga por curso, conforme critérios de avaliação, disponibilidade de vagas e documentação apresentada pelo estudante;
- II. Mobilidade Online (EAD): limitada a uma vaga por curso, disponível a todos os cursos oferecidos na modalidade a distância.

§ 2.º A disponibilidade dos cursos de graduação ofertados pela USF e sua grade de estudo pode ser verificada em: <https://www.usf.edu.br/vestibular/cursos.vm>.

§ 3.º Caso manifeste interesse em cursos de pós-graduação stricto sensu, o estudante deve indicar o interesse da área, não sendo válida a inscrição como estudante regular por este edital, mas para atividades de estágio e pesquisa, conforme aprovação do programa escolhido.

Art. 4.º As oportunidades acadêmicas oferecidas pela USF serão, em sua maioria, ministradas em idioma português, mas casos específicos poderão ser avaliados individualmente, considerando também a possibilidade de participação em atividades conduzidas em outros idiomas, conforme disponibilidade e aprovação da respectiva coordenação.

Art. 5.º O estudante interessado deverá realizar sua inscrição no Programa de Intercâmbio no período de 15 de junho a 20 de setembro de 2025, em duas etapas: (1) fazer upload dos documentos solicitados no link: <https://www.usf.edu.br/intercambios/index.vm?id=127804965> e (2) enviar anexa a documentação citada abaixo, pelo e-mail: nri-usf@usf.edu.br, dentro do prazo estabelecido:

- I. histórico escolar atualizado;
- II. formulário específico do NRI devidamente preenchido, datado e assinado;
- III. carta de motivação, explicando o interesse pelo programa, nome do curso selecionado e possíveis componentes a serem cursados;
- IV. carta de declaração de proficiência (esperado nível B1 em português);
- V. declaração de seguro saúde;
- VI. documentação adicional, caso exigida para a atividade específica.

Art. 6.º A Universidade São Francisco, através da Coordenação do NRI, se reserva o direito de:

- I. restringir ou ampliar os prazos de inscrição;
- II. encerrar o programa de mobilidade a qualquer momento, por razões administrativas ou acadêmicas;
- III. limitar o número de vagas na mobilidade presencial conforme disponibilidade institucional;
- IV. ampliar o número de vagas por curso, conforme disponibilidade institucional.

Art. 7.º Os critérios de seleção serão:

- I. análise do histórico escolar e desempenho acadêmico;
- II. avaliação do perfil acadêmico do candidato;
- III. avaliação da coordenação do curso receptor do perfil do candidato à grade curricular do curso.

Art. 8.º O resultado da seleção será divulgado até o dia 30 de setembro de 2025 no site oficial da USF.

Art. 9.º Mais informações sobre as atividades oferecidas estão disponíveis para consulta online através do link <https://www.usf.edu.br/intercambios/index.vm?id=73595897> e do e-mail nri-usf@usf.edu.br.

Art. 10. O Edital não prevê impedimento para futuras solicitações de intercâmbio na USF em níveis de graduação e pós-graduação, como estágio, pesquisa e extensão que não estejam previstas neste documento.

Art. 11. Compete ao NRI a gestão e o acompanhamento dos processos de intercâmbio, garantindo o cumprimento das diretrizes institucionais e regulamentações vigentes, conforme portaria PROEPE 71/2025 e resolução CONSEPE 23/2024.

Art. 12. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 13. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 5 de junho de 2025.

Lucas da Silveira Andrade
Coordenador do Núcleo de Relações Internacionais

Anexo I ao Edital NRI 2/2025

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO (USF) – 2025

A. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:		FOTO
RA:	Semestre de matrícula:	
Curso:	Câmpus:	
Passaporte:	Data de nascimento:	
Local de Nascimento:		Sexo: () Masculino () Feminino
Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outro:		
Identidade n.º:	Órgão:	Data de expedição:
Filiação – Pai:		
Filiação – Mãe:		
Nacionalidade: () Brasileira () Estrangeira		País:
E-mail:		
Telefones:		
Endereço Completo:		
Passaporte n.º:		Data de Validade ¹ :

Caso ainda não tenha passaporte, indicar a data de agendamento para pedido do documento no posto da Polícia Federal: ____/____/2025.

Data: ____/____/2025.

Assinatura: _____

¹Atenção: O passaporte não poderá ter data de validade anterior a dezembro de 2025. Caso ainda não tenha passaporte ou o mesmo tenha data de validade anterior a dezembro de 2025, o candidato deverá indicar a data de agendamento para obtenção do documento em um dos postos da Polícia Federal.

B. NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA

Indique de 1 a 5, sendo 1 = insuficiente; 2 = razoável; 3 = bom; 4 = muito bom; 5 = excelente:

- () leitura (compreensão de textos);
- () compreensão oral (ouvir e entender);
- () escrita (inclui conhecimento gramatical);
- () conversação (comunicar-se oralmente).

Data: ____/____/2025.

Assinatura: _____

C. TERMO DE CIÊNCIA

Caso venha a ser selecionado para o programa, estou ciente de que:

1. a duração do programa será de 1 semestre letivo, de Fevereiro a Julho de 2025;
2. o aproveitamento das disciplinas cursadas na USTM pela USF estará condicionado à análise do coordenador de curso, que verificará a similitude de conteúdos e carga horária;
3. deverei arcar com os custos de passagens aéreas, visto de estudante, moradia, alimentação, vestuário, seguro e quaisquer outras despesas pessoais durante o programa;
4. a USF não se responsabiliza por eventuais problemas quanto à emissão do visto de estudante, inclusive com relação a uma eventual recusa na emissão por parte do Consulado Mexicano.

Data: ____/____/2025.

Assinatura: _____

CARTA DE MOTIVAÇÃO (EM PORTUGUÊS)

Redija no espaço abaixo 20 linhas digitadas, no máximo, em PORTUGUÊS, expondo sua motivação e interesse em participar do Programa de Intercâmbio Acadêmico na USF.

Nome Completo:

Data:

Assinatura:

Anexo II ao Edital NRI 2/2025

English Translate

PUBLIC NOTICE NRI 2/2025

Article 1. Universidade São Francisco, through its International Relations Office (NRI), announces the opening of applications for exchange opportunities with in-person and online mobility for the 1st semester of 2026, as established in this call.

Article 2. This call opens the application period from **June 15 to September 20, 2025**, for students interested in participating in academic mobility activities (in-person or distance learning) in the fields of regular education, research, outreach, and internships.

Sole Paragraph. Applicants may choose between:

- I. **In-Person Mobility:** Limited to one spot per program, subject to evaluation criteria, availability, and documentation provided;
- II. **Online Mobility (Distance Learning):** Limited to one spot per program, available to all courses offered via EAD (distance learning);
- III. **Course availability and curricula** can be found at: <https://www.usf.edu.br/vestibular/cursos.vm>;
- IV. In the case of stricto sensu graduate programs, the student must indicate their area of interest. This call does **not** grant regular student status but only allows participation in internships or research, subject to approval by the relevant program.

Article 3. Most academic activities will be conducted in **Portuguese**. Specific cases may be evaluated individually, considering the availability of content in other languages and with coordination approval.

Article 4. Applications must be submitted from **June 15 to September 20, 2025**, in two steps:

1. Upload documents via: <https://www.usf.edu.br/intercambios/index.vm?id=127804965>;
2. Email the documents listed below to: nri-usf@usf.edu.br by the deadline.

Required Documents:

- Updated academic transcript;
- Completed and signed NRI-specific application form;
- Motivation letter (state your interest, selected program, and subjects to be taken);
- Language proficiency statement (minimum B1 in Portuguese recommended);
- Health insurance declaration;
- Additional documents, if required for specific activities.

Article 5. USF, through the NRI, reserves the right to:

- I. Extend or reduce application deadlines;
- II. Cancel the mobility program at any time due to administrative or academic reasons;
- III. Limit the number of available in-person spots based on institutional capacity;
- IV. Increase the number of spots per program if possible.

Article 6. Selection criteria will include:

- I. Analysis of the academic transcript and performance;
- II. Evaluation of the academic profile;
- III. Evaluation of the candidate's compatibility with the receiving course curriculum.

Article 7. The final results will be published by **September 30, 2025**, on the official USF website.

Article 8. Further details can be found at <https://www.usf.edu.br/intercambios/index.vm?id=73595897> or via email: **nri-usf@usf.edu.br**

Article 9. This call does not prevent future applications for other USF exchange programs in undergraduate or graduate levels, including internships, research, and outreach.

Article 10. The NRI is responsible for managing and overseeing the exchange program in compliance with institutional and regulatory guidelines, according to PROEPE Ordinance 71/2025 and CONSEPE Resolution 23/2024

Article 11. This notice takes effect upon its publication, revoking any contrary provisions.

Article 12. Let this notice be made public and accessible to all interested parties.

Bragança Paulista, São Paulo, June 05, 2025.

Lucas da Silveira Andrade
Coordinator of the International Relations Office – USF

ACADEMIC EXCHANGE PROGRAM – UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO (USF) – 2025

A. Application Form

Full Name:		PHOTO
Student ID:	Enrollment Semester:	
Program:	Campus:	
Passaport:	Date of Birth:	
Place of Birth:		Gender: ☐ Male ☐ Female
Marital Status: ☐ Single ☐ Married ☐ Other		
ID Number:	Issuing Body:	Issue Date:
Father's Name:		
Mother's Name:		
Nationality: ☐ Brazilian ☐ Foreign – Country:		
Email:		
Phone Numbers:		
Full Address:		
Passport Number:		Expiration Date:

If you do not yet have a passport, provide appointment date with the Federal Police:

Date: ____/____/2025.

Signature: _____

B. Portuguese Language Proficiency

Rate from 1 (insufficient) to 5 (excellent):

- () Reading;
- () Listening;
- () Writing;
- () Speaking;

Date: ____/____/2025.

Signature: _____

C. Statement of Awareness

If selected, I declare that:

- The program lasts one semester, from February to July 2026;
- Course recognition by USF is subject to curricular and workload analysis by the program coordinator;
- I will cover all costs (airfare, visa, accommodation, food, clothing, insurance, and other personal expenses);
- USF is not responsible for issues related to visa issuance or potential refusal by the Consulate.

Date: ____/____/2025.

Signature: _____

MOTIVATION LETTER

Write below, in Portuguese, up to **20 typed lines** explaining your interest in the USF Academic Exchange Program.

Full Name:

Date:

Signature:

Anexo III ao Edital NRI 2/2025

Traducción al Español

CONVOCATORIA NRI 2/2025

Artículo 1. La Universidade São Francisco, a través del Núcleo de Relaciones Internacionales (NRI), abre inscripciones para oportunidades de intercambio con modalidad presencial y en línea para el **primer semestre de 2026**, conforme las condiciones establecidas en esta convocatoria.

Artículo 2. Esta convocatoria estará abierta del **15 de junio al 20 de septiembre de 2025**, para seleccionar estudiantes interesados en participar en actividades académicas presenciales o a distancia (EAD), en las áreas de enseñanza regular, investigación, extensión y pasantías.

Párrafo único. El estudiante podrá optar por:

- I. **Movilidad Presencial:** Limitada a una vacante por curso, según criterios de evaluación, disponibilidad y documentación presentada;
- II. **Movilidad en Línea (EAD):** Limitada a una vacante por curso, disponible para todas las carreras ofrecidas en modalidad a distancia;
- III. La disponibilidad de los cursos de grado y sus programas de estudio pueden consultarse en: <https://www.usf.edu.br/vestibular/cursos.vm>;
- IV. En caso de interés en cursos de posgrado stricto sensu, el estudiante deberá indicar el área de interés. Esta convocatoria **no** otorga la condición de estudiante regular, sino que permite actividades de pasantía o investigación, previa aprobación del programa.

Artículo 3. La mayoría de las actividades académicas se impartirán en **portugués**. Casos específicos podrán ser evaluados individualmente, considerando la disponibilidad de contenidos en otros idiomas y la aprobación de la coordinación correspondiente.

Artículo 4. El estudiante interesado deberá realizar su inscripción en el Programa de Intercambio entre el **15 de junio y el 20 de septiembre de 2025**, en dos etapas:

1. Subir los documentos requeridos en el sitio:
<https://www.usf.edu.br/intercambios/index.vm?id=127804965>;
2. Enviar los documentos al correo electrónico: **nri-usf@usf.edu.br** dentro del plazo.

Documentación obligatoria:

- Certificado académico actualizado;
- Formulario específico del NRI debidamente completado, fechado y firmado;
- Carta de motivación, expresando interés, nombre del curso seleccionado y posibles asignaturas a cursar;
- Declaración de competencia lingüística (se espera nivel B1 en portugués);
- Declaración de seguro de salud;
- Documentación adicional, en caso de ser requerida para alguna actividad específica.

Artículo 5. La USF, a través de la Coordinación del NRI, se reserva el derecho de:

- I. Modificar o extender el plazo de inscripción;
- II. Cancelar el programa de movilidad por razones administrativas o académicas;
- III. Limitar el número de vacantes presenciales según disponibilidad institucional;
- IV. Ampliar el número de vacantes por curso si existe disponibilidad.

Artículo 6. Los criterios de selección serán:

- I. Evaluación del historial académico y rendimiento;
- II. Análisis del perfil académico del candidato;
- III. Evaluación por parte de la coordinación del curso receptor en relación con el perfil del estudiante y el plan de estudios.

Artículo 7. El resultado de la selección será publicado **hasta el 30 de septiembre de 2025**, en el sitio oficial de la USF.

Artículo 8. Más información sobre las actividades ofrecidas está disponible en: <https://www.usf.edu.br/intercambios/index.vm?id=73595897> o por correo electrónico a **nri-usf@usf.edu.br**

Artículo 9. Esta convocatoria no impide futuras solicitudes de intercambio en niveles de grado y posgrado en la USF, incluyendo pasantías, investigación y extensión no contempladas en este documento.

Artículo 10. La gestión y seguimiento del proceso de intercambio es responsabilidad del NRI, garantizando el cumplimiento de las directrices institucionales y normativas vigentes, según la Resolución PROEPE 71/2025 y la Resolución CONSEPE 23/2024.

Artículo 11. Esta convocatoria entra en vigor en la fecha de su publicación, quedando derogadas las disposiciones en contrario.

Artículo 12. Hágase pública esta convocatoria para conocimiento de los interesados.

Bragança Paulista, São Paulo, 05 de junio de 2025.

Lucas da Silveira Andrade
Coordinador del Núcleo de Relaciones Internacionales – USF

FORMULARIO DE INSCRIPCIÓN – UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO (USF) – 2025

A. Formulario de Inscrição

Nombre completo:		FOTO
número de matrícula:	Semestre de inscrição:	
Carrera:	Campus:	
Pasaporte:	Fecha de nacimiento:	
Lugar de nacimiento:		Sexo: () Masculino () Femenino
Estado civil: () Soltero () Casado () Otro:		
Nº documento de identidad:	Órgano emisor:	Fecha de emisión:
Nombre del padre:		
Nombre de la madre:		
Nacionalidad: () Brasileña () Extranjera País:		
Correo electrónico:		
Teléfonos:		
Dirección completa:		
Número de pasaporte:		Fecha de vencimiento:

Si aún no tiene pasaporte, indique la fecha de la cita para solicitar el documento en la Policía Federal:

Fecha: ____/____/2025.

Firma: _____

B. NIVEL DE DOMINIO DEL IDIOMA PORTUGUÉS

Indique de 1 a 5, siendo 1 = insuficiente; 2 = regular; 3 = bueno; 4 = muy bueno; 5 = excelente:

- () Lectura (comprensión de textos)
- () Comprensión oral (escuchar y entender)
- () Escritura (incluye gramática)
- () Conversación (comunicación oral)

Fecha: ____/____/2025.

Firma: _____

C. DECLARACIÓN DE CONOCIMIENTO

En caso de ser seleccionado para el programa, declaro estar consciente de que:

- La duración del programa será de un semestre académico, de febrero a julio de 2026;
- El reconocimiento de las asignaturas cursadas en la USF estará sujeto al análisis del coordinador del curso, quien verificará la similitud de contenidos y carga horaria;
- Deberé asumir los costos de pasajes aéreos, visa de estudiante, alojamiento, alimentación, vestimenta, seguro y cualquier otro gasto personal durante el programa;
- La USF no se responsabiliza por posibles problemas con la emisión de la visa de estudiante, incluida una eventual negativa por parte del Consulado.

Fecha: ____/____/2025.

Firma: _____

CARTA DE MOTIVACIÓN

Escriba a continuación, en **portugués**, un máximo de **20 líneas digitadas** exponiendo su motivación e interés en participar en el Programa de Intercambio Académico de la USF.

Nombre completo:

Fecha:

Firma: